



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324/2022

Súmula: “Concede Títulos de Mulher Cidadã 2022 de Primavera do Leste - MT”.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido título de **MULHER CIDADÃ 2022** de Primavera do Leste, de acordo com a Resolução nº. 001/06, de 09 de Janeiro de 2006, pela contribuição com o desenvolvimento e pelos relevantes serviços prestados ao Município, às senhoras:

VEREADOR	HOMENAGEADAS
Adriano Carvalho	ALINE CREMA DE MELLO FOSSARI CLEIDIANE LIMA DA SILVA EDUARDA CLATES
Elton Baraldi	JUSCILENE ALVES DA SILVA ROSILENE BRAZ DE JESUS
Giovana Paula de Oliveira	ANA JULIETA PAZINATO TOMAZETTI GLÁUCIA ROSA DE FREITAS SILVA MARLI FAVARIN
Itemar Ferreira de Queiroz	ELIENE SILVA CANGUSSU LUCELINA DA SILVA OLIVEIRA BORGES MARINALVA DE MELO PIO
José Paulo Zancanaro	ANAMARIA MACHADO COSTA LARYSSA MORAES DOS SANTOS TANNURE VIVIANE MACHADO PACHECO ARAÚJO
Karla Jackeline da Silva Souza	ANTÔNIA IRISMAR MOREIRA DA SILVA MARGARIDA DOS SANTOS KUCKZOVSKI SANDRA DUARTE DA SILVA
Luis Carlos Magalhães Silva	ANGELINA JUDITH GHISLENI LIDIANE BARCELOS DE SOUZA DUTRA TEREZINHA DE SOUZA ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

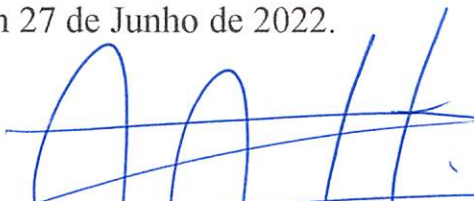
Luis Pereira Costa	AFANACIA ANUFRIEV DO NASCIMENTO IVANILDA SILVA CARVALHO BARBOSA LUANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
Manoel Mazzutti Neto	ALZIRA SZADKOSKI CASTELI IARA RAQUEL BOQUE DA SILVA JANAINA ROSSAROLLA BANDO
Renato Cozanelli Júnior	MARIA REGINA ROSSATO SIMONE MARIA BARALDI RADIN
Tayllan Barbieri Zanatta	ANA PAULA LANDIM DA SILVA FLESCH JUSCILENE FIGUEREDO NASCIMENTO LAURA ADÉLIA CAVALCANTE PEREIRA
Valdecir Alventino da Silva	ARILENE FLORÊNCIO COELHO EDENILCE MOREIRA DOS SANTOS FLÁVIA APARECIDA DA SILVA
Vanessa Amui de Melo	MARIA DE FÁTIMA VILARINDO DOS SANTOS GAMA ROBERTA CARMO LAUDADIO DALTROZO VERIDIANA INÊS LERNER
Wellis Marcos Rosa Campos	YOLE KARLA DUARTE DA SILVA SOUZA ROSILAINE MORAES GUILHERME TEREZINHA NAZARETH DA CRUZ

Artigo 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento em vigor.

Artigo 3º. O diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue pelo Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser fixado pela Mesa Diretora.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2022.


Vereador Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara Municipal